

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

Dossier

**da ANBP a apresentar na
Audição do Grupo de
Trabalho para a Análise da
Problemática dos
Incêndios Florestais,
que teve lugar no dia
5 de Fevereiro de 2014, na
Assembleia da República**

Diagnóstico aos Incêndios Florestais de 2013

No âmbito da problemática dos incêndios florestais ocorridos no Verão de 2013, a Associação Nacional de Bombeiros Profissionais debruçou-se sobre uma análise detalhada, por um lado, das falhas estruturais detetadas em várias vertentes, nomeadamente no âmbito da prevenção, do combate, da fiscalização e da sensibilização das populações. Por outro, das falhas operacionais, onde, entre outras questões, é contemplada a problemática da formação.

Importa salientar que muitos dos pontos que a Associação Nacional de Bombeiros Profissionais salienta nesta análise vão ao encontro de muitos alertas que tem vindo a fazer ao longo de mais de 20 anos de atividade no sector, alguns dos quais ignorados pelos governantes, mas que infelizmente acabaram por confirmar-se.

Neste sentido, e porque já é um trabalho de muitos anos e para esta ANBP de um acompanhamento permanente, há em nosso entender falhas que devem ser aqui escalpelizadas.

Para este efeito, a ANBP defende que existem três tipos de falhas que acabam por condicionar todas as operações de Proteção Civil.

FALHAS ESTRUTURAIS, FALHAS OPERACIONAIS e FALHAS AO NÍVEL POLITICO.

De seguida passaremos a dissertar sobre cada uma delas.

1- FALHAS ESTRUTURAIS

Nas FALHAS ESTRUTURAIS esta ANBP estratificou este capítulo em cinco títulos, e cada título desenvolvido em vários subtítulos.

Os títulos a abordar são os seguintes:

- Prevenção
- Combate
- Fiscalização
- Informação / Sensibilização
- Ativação dos planos

Prevenção

A importância da prevenção é, infelizmente, um aspeto apenas recordado aquando da ocorrência de um grande incêndio, embora seja o primeiro pilar do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

É recorrente ouvir os vários “atores” chamados a intervir no Teatro de Operações que na base de todo o problema está, além das condições meteorológicas adversas, a falta de limpeza, o excesso de material combustível, mas são poucos os que apontam as falhas protagonizadas por aqueles a quem cabe fazer esta prevenção.

O Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas é um dos responsáveis pelas falhas encontradas na organização da floresta, uma vez que está ainda por fazer um cadastro da floresta portuguesa, que crie obrigações para quem detém determinado território.

E estas obrigações deverão estender-se ao Estado e aos proprietários privados. Estes últimos ou ignoram os avisos para a necessidade de limpeza das matas, ou simplesmente incorrem na feita nas queimadas que, como

sabemos, estão na origem de muitos incêndios, uma vez que não são devidamente controladas.

Ainda no campo da prevenção existem questões que importam ser levantadas e esclarecidas.

- **QUEM A FAZ?**
- **COMO A FAZ?**
- **COMO DEVE SER FEITO O ORDENAMENTO?**
- **COMO E POR QUEM DEVE SER FEITA A LIMPEZA?**
- **COMO E POR QUEM DEVEM SER FEITAS AS QUEIMADAS?**

QUEM A FAZ?

- No entender da ANBP a Prevenção Estrutural deve partir sempre do poder local para o poder central, o que se traduz que a mesma deve ser feita pela respetiva Câmara através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil.

Por outro lado, entendemos que a prevenção é uma atividade anual e constante e não é exclusiva de este ou aquele setor, entidade ou agente, mas sim de todos desde que devidamente articulados.

COMO A FAZ?

- Esta Prevenção deve ser feita particularmente pelos Gabinetes Técnicos Florestais, para avaliar e analisar ao longo do ano, mas em especial logo após a “época de incêndios”, para que a identificação das vulnerabilidades territoriais em matéria florestal ou outras estejam bem sinalizadas.

Podem ainda esta Prevenção ser articulada com outras entidades ou agentes, que atuem noutros domínios, mas que ainda assim a sua ação/intervenção esteja concorra para o objetivo final (mitigar ou minimizar eventuais riscos).

COMO DEVE SER FEITO O ORDENAMENTO?

- Para que os Gabinetes Técnicos Florestais sejam eficazes, importa que as políticas de ordenamento florestal sejam claras e concisas, para que estes as possam concretizar. Para que isso seja possível compete ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas ter uma postura e uma política proactiva e de articulação com as Câmaras, uma vez que compete a este Ministério exercer as funções de autoridade florestal nacional.

Cabe ainda, e talvez sejam estes (Câmaras Municipais) os que devem primar por este desígnio com mais fervor, já que são os que se encontram mais perto da população e conhecem toda a problemática socioeconómica associada ao fenómeno do fogo na sua comunidade.

Devem também ser estas a desenvolver as políticas de proximidade com a sua população para a definição e adoção de políticas específicas em relação às suas áreas territoriais.

COMO E POR QUEM DEVE SER FEITA A LIMPEZA?

- A par destas políticas de ordenamento, a Prevenção Estrutural e salvo melhor opinião, deve assentar na limpeza dos terrenos privados e públicos. Para que este se cumpra, importa que o Serviço Municipal de Proteção Civil verifique *in loco*, analise e avalie quais os locais que devem ser limpos, sensibilizando primeiro e notificando de seguida os seus proprietários.

Contudo, ressalva-se a questão da limpeza prioritária e obrigatória, cumprindo a Lei, sobre a limpeza do mato em redor do edificado, num raio de 50 metros, sem exceção.

COMO E POR QUEM DEVEM SER FEITAS AS QUEIMADAS?

- As queimadas por outro lado são sem dúvida deveras muito importantes não só para as atividades agrícolas bem como para o treino dos operacionais que fazem o combate.

Estas queimadas são um ponto crucial também para os vários atores (SMPC, GTF, GAUF's, Bombeiros, Autoridades, Proprietários) para a sua articulação e treino operacional, onde podem estes não só queimar em segurança a



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

biomassa disponível em locais necessários às atividades agrícolas bem como em locais que denotem riscos de incêndio ou que o possam potenciar.

Estas queimadas seriam uma mais-valia de treino operacional conjunto, já que muitos destes atores só têm “treino real”, no decorrer dos incêndios.

Combate

Se a prevenção é uma atitude, o combate é uma função e para tal deverão haver condições para o desempenhar.

Muitas das vezes só se fala em combate, e em especial com muita ênfase no combate operacional em detrimento do combate estrutural, sendo que este último é sempre o mais barato, o mais viável e o mais fácil de concretizar.

Se este Combate Estrutural for bem feito na época do ano que corresponde ao defeso, certamente contribuirá para que o risco de incêndio seja mais baixo, e dando aos operacionais, condições de combate operacional mais favoráveis.

Este Combate Estrutural deve assentar em medidas preventivas, tais como:

- **ABERTURA DE CAMINHOS**
- **ABERTURA DE ACEIROS**
- **LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA**
- **LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE MEIOS**

ABERTURA DE CAMINHOS

- Entende a ANBP que as Câmaras Municipais deverão fazer um investimento na cartografia dos territórios, para que o combate possa ser melhor planeado e estruturado pelos comandos no terreno.

Para que isso seja exequível as Câmaras Municipais têm de investir na abertura de caminhos bem sinalizados e que facilitem o acesso ao teatro das

operações por parte dos veículos e dos operacionais, para que não ocorram situações como as verificadas em 2013.

ABERTURA DE ACEIROS

- Tal como o ponto interior, e de acordo com as políticas de ordenamento florestal, devem as Câmaras Municipais, através dos seus serviços e ou agentes que intervêm nos incêndios (SMPC, GTF, Bombeiros, Autoridades, Proprietários) procederem à abertura de aceiros ou mesmo arroteamento de árvores em zonas que possam dar continuidade ou potenciem os incêndios.

A articulação e o esforço conjunto destes atores, permite-lhes aferir se o planeamento para a abertura de um aceiro é no local mais correto, tendo em conta o que se pretende proteger.

LOCALIZAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA

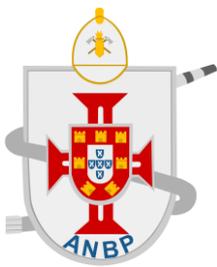
- Ainda que já existam em algumas Câmaras e em especial nos Centros Distritais de Operações de Socorro, *softwares*/bases de dados que têm a localização de pontos de água de maior caudal, há ainda um sem número de Câmaras que não possuem tais dados referenciados.

Neste caso não nos referimos só aos de maior caudal mas também a todos aqueles que eventualmente possam vir a servir como os mais perto da ocorrência ainda que o seu caudal seja baixo.

Do ponto de vista Estrutural entende a ANBP que nesta matéria há ainda passos que não foram dados e que poderiam mudar significativamente o panorama dos incêndios.

Através da articulação e trabalho conjunto entre os vários atores institucionais e políticos com o dever político/administrativo/jurídico territorialmente e no setor da Proteção Civil, engajar esforços para que nas zonas com maior probabilidade e índice de incêndios florestais pudessem ocorrer a construção de depósitos de água para abastecimento de veículos e aeronaves para o combate.

A construção destes depósitos não seria onerosa tendo em conta o custo/eficácia.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE MEIOS

- Muito se tem ouvido acerca da prevenção e do combate ao longo dos últimos anos, no setor dos bombeiros e Proteção Civil. Em nosso entender, e ouvindo o que alguns responsáveis têm apontado, parece que existe mais um novo paradigma.

Para esta ANBP, o paradigma dos incêndios só se resolve e se dissipa quando os bombeiros deixarem de estar dentro dos quartéis à espera que os incêndios aconteçam.

Deve ainda ser reavaliada a colocação de meios no terreno para que estes estejam em locais onde a probabilidade de ocorrências seja superior. Para que isso seja possível devem as Câmaras conjuntamente com os corpos de bombeiros e com os intervenientes na cadeia de socorro, poderem definir os locais mais consensuais e operacionais para o estacionamento desta ou destas forças durante o ano.

Fiscalização

Existem vários organismos responsáveis pela fiscalização de maus procedimentos no que toca a queimadas ilegais ou à falta de limpeza de territórios, e que passam os autos.

Num entanto, estes nunca chegam a ser ultimados e as multas raramente são cobradas pelas Câmaras Municipais. Uma atitude que é urgente mudar, para que se aumente a responsabilização dos que têm territórios à sua responsabilidade.

O primeiro passo parece já ter sido dado pela Ministra da Agricultura e Ordenamento do Território, Assunção Cristas, que prevê a aplicação imediata na multa, logo na altura do auto.

No entanto esta ANBP pretende que a articulação entre as várias entidades seja feita de uma forma racional, célere e com objetividade. As coimas aplicadas e cobradas pelas Câmaras Municipais seriam inclusive uma fonte de receita para estas no âmbito da Proteção Civil e dos agentes que a compõem

no âmbito municipal a par da Taxa de Proteção Civil aplicada em alguns municípios.

Também neste capítulo da fiscalização existem alguns *items* que necessitam de um cabal esclarecimento:

- **FUNÇÃO DOS SMPC / GTF**
- **ATUAÇÃO DA GNR / SEPNA**
- **COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DO ICNF / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

FUNÇÃO DOS SMPC / GTF

- Parte-se do pressuposto que a atividade de proteção civil de um município é executada em primeira mão pelo seu Serviço Municipal de Proteção Civil, cumprindo assim não só o seu Plano Municipal de Emergência, mas também o Plano Operacional Municipal, bem como o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio.

Para esse efeito deve esse SMPC (parte-se do princípio que existe e está devidamente estruturado) socorrer-se do Gabinete Técnico Florestal caso haja, para uma abordagem, análise, avaliação e aferição de situações ou causas, bem como condicionantes naturais ou tecnológicas que potenciem riscos ou que possam ser geradoras do mesmo.

Se esse GTF funcionar corretamente de certeza que poderá identificar situações precocemente e notificar os seus proprietários para a sua normalização de acordo com a Lei.

ATUAÇÃO DA GNR / SEPNA

- Apesar da Missão da GNR não estar vocacionada para esta exigência/tarefa, atualmente a mesma é contemplada e a GNR tem fiscalizado corretamente, levantando muitas contra-ordenações que não têm o devido seguimento.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

Ora, parece-nos descabido que tal assim aconteça em matéria de segurança coletiva e de âmbito municipal, quando o presidente da Câmara é o principal responsável pela Proteção Civil, e pelo cumprimento da Lei nesta matéria.

COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DO ICNF / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Ainda que o ICNF afirme que tem fiscalizado a atividade madeireira, o que foi notório e visível no decorrer dos incêndios florestais de 2013, foi a grande acumulação de sobrantes em várias zonas do país.

Não queremos com isto dizer que o ICNF não efetuou a sua missão, contudo parece-nos que a sua atividade não corresponde ao pretendido em matéria de fiscalização no terreno. Pensa esta ANBP que este ICNF deve ser dotado de mais recursos humanos e materiais para desenvolver a sua ação.

Informação / Sensibilização

A informação e a sensibilização da população e em especial dos grupos de risco devem ser a aposta das entidades ligadas a este setor.

Claramente é perceptível que essa sensibilização é mais fácil no Litoral tendo em conta a literacia e as idades desta comunidade, em detrimento das comunidades do interior com menos literacia e mais idosas. A juntar a esta problemática junta-se uma outra que é a difusão e a sensibilização da comunidade utilizando os novos veículos de comunicação: a INTERNET.

Ora, no interior e tendo em conta o alvo da população que se pretende abranger a INTERNET é algo que não tem o impacto que se pretende e que teria obviamente nas comunidades do Litoral.

Importa assim, que o modelo a utilizar nestas comunidades seja um modelo de proximidade, que abranja as entidades que estão mais próximas da população, em especial as Juntas de Freguesia e grupos de dinamização ou até mesmo os escuteiros.

Ativação dos planos

Mais uma vez, e tal como em anos anteriores, o ano de 2013 veio demonstrar a fragilidade do sistema bem como o “receio” de alguns Presidentes de Câmara em ativar os Planos Municipais de Emergência – *PME*, sendo estes os diretores e responsáveis dos planos, e os principais responsáveis em matéria de Proteção Civil do seu município.

São estes *PME*’s que operacionalizam toda a estrutura política e operacional de resposta e que devem ser ativados sempre que a situação assim o exija.

E aqui, independentemente do “receio” infundado do Presidente de Câmara existe uma Comissão Municipal de Proteção Civil - *CMPC* para o coadjuvar nesta decisão, existe um Serviço Municipal de Proteção Civil - *SMPC* e um Comandante Operacional Municipal - *COM*.

Quando esta ANBP diz que existem estas figuras, parte sempre do pressuposto que a Lei está a ser cumprida.

Em nosso entender, muitas das vezes ou o Presidente de Câmara não percebe o alcance destes *PME*’s ou simplesmente não existe ou não funciona esta *CMPC*, *SMPC* ou *COM*.

Não se pode ouvir mais uma vez os Srs. Presidentes de Câmara ou Vereadores a pedir apoio no âmbito da Proteção Civil ao patamar Distrital ou Nacional quando nem sequer foi ativado o *PME* desse município.

E no caso das ativações dos *PME*’s basta esta comissão solicitar à ANPC o número de planos ativados e facilmente se percebe que muitas das questões operacionais negativas tiveram origem aqui, por não terem sido ativados.

Hierarquicamente, e muito bem, não pode um Comandante Operacional Distrital ativar o Plano Distrital de Emergência para socorrer um determinado município quando esse não ativou o seu *PME*.

Este é o princípio da subsidiariedade, ou seja só se ativa o escalão superior quando o inferior já não tem capacidade de resposta.

2- FALHAS OPERACIONAIS

Nas FALHAS OPERACIONAIS esta ANBP estratificou este capítulo em cinco títulos, e cada título desenvolvido em vários subtítulos.

Os títulos a abordar são os seguintes:

- Prevenção / Vigilância
- Combate
- Orgânica
- Doutrina
- Formação

Prevenção e Vigilância

Apesar do aumento do número de agentes de proteção civil envolvidos na área da prevenção e da vigilância, a verdade é que a falta de concertação do trabalho dos mesmos tem resultado em diversas falhas.

A Guarda Nacional Republicana coordena as ações de prevenção operacional relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, mas aqui, como já referi anteriormente, o seu trabalho não tem continuidade, ou seja, as multas que passam não chegam a ser aplicadas. O Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente - *SEPNA*, assim como o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro - *GIPS* estão habilitados também para a execução deste trabalho de prevenção, mas carecem de uma melhoria na sua distribuição e o esclarecimento cabal das funções de cada força.

Também relativamente aos postos de vigia consideramos que a rede deve ser revista e que estes não deverão ser deixados ao abandono, como foi recentemente noticiado. Este tipo de equipamento é de grande utilidade para a estratégia de prevenção e deteção precoce dos incêndios florestais.

Desconhece-se, por outro lado, o resultado do projeto de integração de reclusos em ações de prevenção e vigilância dos incêndios florestais, bem

como os resultados obtidos com a instalação de sistemas de apoio à decisão e monitorização de incêndios florestais. Este último importante para a avaliação da capacidade de deteção, análise e apoio à decisão de focos nascentes de incêndios florestais.

Na sequência desta introdução importa também deixar aqui algumas questões que a ANBP acha pertinentes em relação à Prevenção e Vigilância:

- **QUEM A FAZ?**
- **COMO SE FAZ?**
- **QUANDO SE FAZ OU DEVEIA FAZER?**

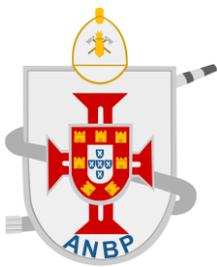
QUEM A FAZ?

- Como anteriormente já foi referido, tem sido o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro – *GIPS* a fazer a prevenção nas zonas florestais, e a mesma tem sido efetivada de uma forma correta tendo em conta os constrangimentos dos recursos humanos e matérias desta força. No entanto parece-nos a nós ANBP que existem outras forças que estarão também preparadas para esse efeito, já que é a sua missão principal e para a qual foram também criadas.

Neste caso, temos os Bombeiros Profissionais ou Voluntários e a Força Especial de Bombeiros, uma vez que se pressupõe que a prevenção implica uma reação operacional no caso de existir a deteção de um foco no decorrer da prevenção. Sem prejuízo de alguma destas forças, a prevenção pode ser articulada entre todas para que seja mais eficaz e cubra uma maior área do território.

Também nesta matéria existe uma confusão entre o que é Prevenção e o que é Vigilância. Uma coisa é Prevenir e outra coisa é Vigiar! E o problema é que uma não substitui a outra, aliás complementam-se.

A vigilância desde sempre foi feita por guardas florestais, hoje integrados no SEPNA, e que tinham a função de vigiar a floresta. Para o efeito dispunham de torres de vigia na floresta.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

Há muito tempo que se pede a continuidade e reformulação deste serviço, bem como o aumento de efetivos. Neste momento tem sido a Guarda Nacional Republicana a contratar civis para guarnecer estas torres, segundo o Comandante General da GNR- Comandante Newton Parreira, o que e tal como diz o próprio devia ser da competência do ICNF.

Além de serem precisos mais elementos para fazer esta vigilância também não se pode deixar que assente no voluntariado. O voluntariado é preciso mas com regras e responsabilidade.

Ainda e para finalizar este tema, existe neste caso as Forças Armadas em especial o exército, que em algumas ocasiões tem desenvolvido ações de prevenção e vigilância, mas que em nosso entender deveria inclusive fazer parte deste dispositivo de uma forma mais regular.

COMO SE FAZ?

- Uma vez que esta prevenção é feita quase exclusivamente pela GNR, a forma como é feita é sempre em função da sua própria coordenação interna. Em alguns é feita em viaturas e noutros em patrulhamento a cavalo, mas em percursos muito curtos ou dimensão reduzida face ao que era necessário.

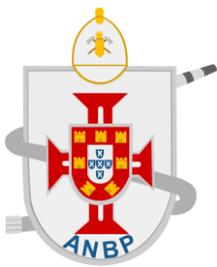
Também aqui, e caso a prevenção fosse efetuada de uma forma concertada e articulada com outras forças, os custos, o desgaste de veículos e a abrangência territorial seria bem maior, em proveito de todos.

QUANDO SE FAZ OU DEVIA FAZER?

- No caso da vigilância parece-nos a nós, que a que é feita é deficitária ou em alguns casos simplesmente não existe, excetuando no período de Verão e não é em todas as áreas com probabilidade de risco elevada tendo em conta os constrangimentos anteriormente citados.

No âmbito da prevenção, aqui sim a Guarda Nacional Republicana através do *SEPNA* e dos *GIPS*, também com especial incidência antes da “época de incêndios florestais” cumpre a sua missão.

Mais uma vez e sem que se perceba, os bombeiros raramente saem dos seus quartéis para fazer esta prevenção, e seriam estes os principais atores com



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

maior necessidade de estarem perto dos locais mais propensos aos incêndios. Para esta ANBP, os bombeiros devem fazer parte desta equação/problema o ano inteiro, por forma a conhecer o terreno, os caminhos bem como tudo o que de negativo os espera nesses locais.

Combate

Este é um dos pilares que mais debates tem suscitado, sobretudo depois, e uma vez mais, da lamentável morte de oito bombeiros no ano passado.

A estratégia de combate dominou o discurso de muitos “treinadores de bancada”, mas a verdade é que algo falhou nesta época de incêndios, a vários níveis mas em especial, ao nível superior.

Foi várias vezes garantido pelos responsáveis e pelo governo que o número de efetivos, de meios terrestres e aéreos contemplados no DECIF eram suficientes, salvaguardando, no entanto, que os meios não eram “ilimitados”.

No entanto, consideramos que, ainda que não o sejam, deveriam ser melhor distribuídos. Além disso, os bombeiros e chefias que são deslocados para outras zonas, fora da sua área de atuação, deveriam ser devidamente acompanhadas e informadas do tipo de terreno e dos riscos do Teatro de Operações onde vão atuar.

Consideramos importante o reforço conseguido com a constituição do Grupo de Reforço de Ataque Ampliado - *GRUATA* e com a utilização dos Grupos de Reforço aos Incêndios Florestais - *GRIF*, mas não temos certezas se a mais-valias que estes grupos podem dar sejam devidamente aproveitadas.

Uma nota para a já recorrente situação dos meios aéreos, cuja definição é sempre feita tardiamente, e cuja gestão levanta muitas dúvidas quanto à eficiência.

Na sequência desta introdução, destacamentos quatro subtítulos:

- **RECURSOS HUMANOS**
- **RECURSOS MATERIAIS**
- **TIPO DE COMBATE**
- **MOVIMENTAÇÃO DE COLUNAS DE REFORÇO**

RECURSOS HUMANOS

- Muito se tem falado em recursos humanos todos os anos antecedendo a “época de incêndios florestais”. Normalmente estes números são vertidos no Dispositivo Especial de Combate Incêndios Florestais – *DECIF* e invariavelmente os responsáveis (Comandante Operacional Nacional - CONAC) pelo desenho do mesmo, dizem que são suficientes.

Esta situação levanta-nos algumas questões que devem ser devidamente abordadas, tais como:

- a) Número de efetivos
- b) A que entidades pertencem os efetivos
- c) Qual a rotação dos efetivos no T.O.

a) Todos os anos, para lá deste DECIF são mobilizados muitos mais bombeiros, o que claramente demonstra que o número é insuficiente.

Claramente existe a necessidade imperiosa de definir qualitativamente e quantitativamente o número de bombeiros necessário à manutenção do DECIF sem que seja necessário ir buscar bombeiros que se encontram nos corpos de bombeiros para fazer face às ocorrências diárias.

Para isso e tal como acima se preconiza, deve-se repensar toda a estrutura de intervenção distrito a distrito e município a município.

É necessário de uma vez por todas avaliar os rácios necessários e não os que temos somente contabilizado como números.

Quando se contabiliza o número de bombeiros, há que contabilizar somente os que são operacionais, e não todos aqueles que vestem uma farda de bombeiro.

b) Se verificarmos no DECIF existem para efetivar o combate ao incêndio os bombeiros das Equipas de Intervenção Permanente – EIP, Grupos de Intervenção Permanentes – GIP, Equipa de Combate a Incêndio – ECIN, Equipas de Apoio Logístico e Pessoal de Apoio Logístico.

Falamos de Bombeiros pertencentes às:

- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, que na sua maioria são profissionais.
- Corpos Municipais e Mistos das autarquias.



- Força Especial de Bombeiros que depende da ANPC e têm contrato com a ENB.

Falamos de Sapadores Florestais pertencentes às (aos):

- Zonas de Intervenção Florestal – ZIF
- Organizações de produtores florestais
- Conselhos diretivos, grupos de baldios ou agrupamentos de juntas de freguesia gestoras de baldios
- Câmaras municipais
- Organismos da Administração Pública com responsabilidade na gestão de espaços florestais ou espaços rurais
- Empresas de capitais públicos, etc.

Finalizamos com os GIPS da Guarda Nacional Republicana.

Para lá destes operacionais há ainda a referir a presença de outras forças presentes no DECIF, que no final pensa esta ANBP serem demasiadas entidades com missões que se sobrepõem e duplicam.

c) Os responsáveis operacionais todos os anos e de acordo com o DECIF afirmam que os operacionais presentes nos T.O. fazem rotação para que o cansaço não os afete gravemente.

No entanto, e é bom referir, que não é esta ANBP que o afirma de forma gratuita, mas algumas reportagens televisivas demonstravam através de alguns operacionais no T.O. que diziam estar ali em combate à 12, 24 ou mais horas sem serem rendidos.

Ora, qualquer operacional que ande no T.O. em incêndios florestais sabe que um combate em determinadas condições faz com que somente possa combater até a um máximo de 4 horas, e que após esse período deve descansar.

RECURSOS MATERIAIS

Os recursos materiais utilizados na fase de incêndios florestais são compostos primariamente por veículos de combate e apoio que pertencem aos corpos de bombeiros e às entidades que fazem parte integrante do DECIF.

Contudo, e uma vez que as entidades aqui presentes são públicas e privadas, existe sempre o risco de as públicas não serem ressarcidas de recursos materiais perdidos neste combate.

Questiona-se, se os Bombeiros Sapadores ou Municipais ou inclusive os GIPS / GNR perderem um veículo no decorrer de um combate a incêndio, pode a ANPC e dentro do quadro legal vigente ressarcir estas entidades?

Queremos aqui fazer a destrição ao nível destes recursos subdividindo-os em:

- a) Veículos
- b) Equipamentos de Proteção Individual - EPI

a) VEÍCULOS

De acordo com as sucessivas respostas por parte de membros do Governo, tal questão não se pode colocar, uma vez que segundo estes, o estado não pode financiar o estado. Prova disso, foi o que aconteceu com um veículo da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra que ardeu em Mortágua em 2005.

No entanto também esta ANBP fica preocupada com os valores que visam reparar os danos dos veículos perdidos no DECIF, e que estão descritos na CIRCULAR/1/GP/ANPC/2013, datada de 14 de Março de 2013. Os valores de ressarcimento aqui apresentados para veículos com 15 e 20 anos são superiores aos que aparecem para a venda de veículos semelhantes, muitas vezes em Jornais ou mesmo nos sites dos corpos de bombeiros.

Pior que isto é saber que alguns destes veículos foram atribuídos pela ANPC ou pelo ex-SNBPC, o que implica um duplo ressarcimento.

b) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Sendo este um requisito indispensável para exercer a atividade do combate operacional, e que é o primeiro senão o único nível de proteção do bombeiro, é deveras incompreensível que continuem a passar imagens nas televisões com bombeiros na frente de fogo sem o devido EPI.

Neste sentido, não se compreende como terá sido possível que quer os graduados que se encontram no escalões de comando superior, intermédio ou mesmo na frente de fogo, não se terem apercebido de tal fato.

Questiona-se também os EPI's em relação à sua composição e propriedades em matéria de resistência ao fogo, já que a aproximação à frente de fogo implica que estas propriedades ainda estejam dentro dos limites que a marca do EPI assim o designa.

Em relação aos bombeiros falecidos ou vítimas de queimaduras questiona esta ANBP se eventualmente tais elementos envergavam os respetivos EPI's ou se os que usavam seriam os mais adequados ou até mesmo estariam nas devidas condições para o seu uso.

Não querendo esta ANBP ferir susceptibilidades, contudo, e porque existem diversos tipos de EPI's nos T.O.'s envergados pelos operacionais, desconhece-se a sua proveniência bem como se estão em conformidade com a Lei, e neste caso compete a quem faz a inspeção ao corpo de bombeiros fazer a sua deteção.

TIPO DE COMBATE

Muito se falou do tipo de combate utilizado aos incêndios florestais, e mais incisivamente logo após a morte dos primeiros bombeiros.

O paradigma que imperou e que em nosso entender não houve uma decisão atempada para o resolver, centrou-se na forma de fazer o combate.

COMBATE OFENSIVO ou **COMBATE DEFENSIVO?**

A diferença entre os dois prende-se com a exposição ao risco por parte dos operacionais, que no caso do ofensivo o risco é superior ao defensivo.

No entender da ANBP, e tendo em conta os cenários onde alguns bombeiros faleceram ou ficaram com queimaduras, o tipo de combate não foi o mais indicado.

E não foi o mais indicado porquê? Sustentamos de uma forma muito fácil, se verificarmos os fatores que condicionam o posicionamento dos operacionais para pôr em prática o tipo de combate ordenado superiormente.

Vejamos, que alguns e tal como no passado e com lições mais que supostamente apreendidas, tornaram a acontecer: posicionamento em vales com inclinações acentuadas, vegetação e arvoredo denso e de elevada altura, acessos de penetração e fuga inexistentes ou quase intransponíveis, equipas isoladas e sem o apoio necessário.

- Questiona esta ANBP, o porquê de se utilizar combate ofensivo numa situação destas?
- Questiona esta ANBP, o porquê de se utilizar combate ofensivo onde somente existe mato ou arvoredo, não sendo o melhor local para o combate?
- Questiona esta ANBP, o porquê de se utilizar combate ofensivo se não existiam casas ou pessoas?
- Questiona mais uma vez esta ANBP, quem da estrutura de comando superior ou intermédio ordenou ou autorizou combate ofensivo?

MOVIMENTAÇÃO DE COLUNAS DE REFORÇO

Desde há muito tempo que a ANBP é crítica em relação a algumas das movimentações de grupos de reforço, que em nosso entender não trazem muito mais valia, e por outro lado são custos desnecessários.

Não se compreende como é possível movimentar colunas de reforços do Sul para o Norte quando existem incêndios num lado e no outro ao mesmo tempo, ou seja, bombeiros do Algarve em Combate na zona Centro/Norte, e com incêndios no Algarve a serem combatidos por colunas do Centro/Norte.

Para a ANBP tal situação é deveras incompreensível!

Acresce o fato, de que estas colunas movimentam-se em veículos, alguns com 15/20 anos, de Sul para Norte e vice-versa, que consomem elevados níveis de combustível, degradação do próprio veículo, e extremo cansaço dos operacionais que quando chegam à Zona de Concentração estão cansados só da viagem.

Será que os custos inerentes a estas movimentações compensam em matéria de combate?

Mais uma vez por aqui fica demonstrado que o número de bombeiros necessários para o DECIF não corresponde ao necessário.

Orgânica

A orgânica que aqui se pretende abordar tem especificamente a ver com composição e o peso que existe na Estrutura de Comando, Estrutura de Intervenção, e Montagem de Postos de Comando Operacionais.

ESTRUTURA DE COMANDO

- A estrutura que se pretende abordar a este nível divide-se em Nacional, Distrital e Municipal.

Ao nível Nacional entende esta ANBP que o Comandante Operacional Nacional, em devido tempo devia ter tomado medidas adicionais, para fazer frente à época de incêndios que se avizinhava em 2013. Havia um sem número de informações meteorológicas e de excessos de combustíveis que implicavam medidas de prevenção e reação rápida, além de uma deteção precoce.

Ao nível Distrital detetaram-se várias situações de articulação de comando e operacionais entre as várias forças que não corresponderam aquilo que era esperado. A definição e planeamento de estratégias e a leitura de dados não foi a mais correta, se tivermos em conta alguns acontecimentos que ocorreram no incêndio do Caramulo, e mesmo em outros.

Pensa esta ANBP que o nível distrital em termos de composição de comando deve ser repensado, ainda que tenha havido recentemente alterações. Notoriamente as decisões tomadas em determinados momentos determinaram o curso das operações de forma negativa.

Ao nível municipal a estrutura de comando, fora dos municípios é quase inexistente ou não existe mesmo, já que os COM não foram nomeados na maioria dos municípios, excetuando-se os municípios com Bombeiros Profissionais (Sapadores e Municipais), porque a Lei assim o define.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

Muitas das vezes o comando e direção de operações de âmbito municipal não o tem suporte necessário, nem existe a articulação política e institucional e operacional quer com o Presidente de Câmara, quer com o Comandante Operacional Distrital.

Sentimos que em termos políticos, a ausência dos Governadores Cívicos ou outra dependente do Governo faz falta, uma vez que, a decisão operacional dos Comandantes Operacionais Distritais - CODIS muitas vezes não é bem aceite pelos Presidentes de Câmara, quando estão envolvidos mais que um município, e em especial municípios de cores partidárias diferentes.

Em nosso entender, e bem, os Governadores Cívicos na altura, coordenavam em nome do Governo, e as dificuldades de tomada de decisão políticas ou operacionais, eram ultrapassadas pela decisão política destes Governadores Cívicos.

ESTRUTURA DE INTERVENÇÃO

- A estrutura de intervenção deve ser repensada, não só com o objetivo dos incêndios florestais, mas para todo o tipo de ocorrências graves, como o sejam as cheias e inundações, entre outras que obrigam a uma intervenção de elevado número de operacionais.

A estrutura tal como está desenhada, acaba por ser uma estrutura pesada e com vulnerabilidades operacionais, não só no T.O., mas também na cadeia de comando ao nível da sua articulação com a estrutura de intervenção.

Acresce ainda o fato de haver várias forças nesta estrutura, com diferentes doutrinas e diferentes estruturas organizativas e de resposta, em que a intervenção faz com dependam sempre umas outras, não havendo uma articulação comum.

MONTAGEM DE POSTO DE COMANDO OPERACIONAL

- A montagem destes postos é crucial logo numa fase nascente do sinistro, e que pode condicionar negativamente o seu curso, caso não seja feita a sua

montagem. É a partir daqui que toda a estratégia bem como a tática do combate é definida pelo mais graduado no T.O..

Contudo, existem algumas situações que no entender da ANBP carecem de respostas e soluções urgentes.

- Formação do COS;
- Guarnecer veículos com graduados para assumir o COS;
- Definição do COS para a montagem de PCO;
- Formação do COS para a montagem de PCO;
- Orgânica e articulação do PCO com a estrutura de intervenção.

A figura do PCO deve ser treinada exaustivamente pelas várias cadeias de comando, em vários cenários, não só em contexto formativo em sala, mas também em treino simulado, para que algumas situações no lançamento de ordens de operações sejam eficazes e funcionem de acordo com o esperado.

DOCTRINA

- Doutrina é algo que no entender da ANBP nunca foi muito cultivada no interior da Proteção Civil e em alguns dos agentes que a compõem.

Esta doutrina é essencial para a atividade de uma organização complexa, composta por vários agentes ou forças, em que algumas vivem com base nela. Importa diferenciar aqui a Doutrina de Comando e a Doutrina de Intervenção, já que a sua articulação é imperiosa para o objetivo comum.

a) Doutrina de Comando

Este tipo de doutrina implica conhecimento, formação específica na arte de comandar e de disciplinar ideias, bem como controlar os eventos.

Isto não se adquire somente por anos de “comando” ou por anos de trabalhar no T.O..

A formação de um Comandante de Operações de Proteção Civil deve ser muito semelhante à de um Comandante Militar em que só o inimigo é diferente.

A arte de comandar, implica apreensão de conceitos, tais como a liderança, e ser reconhecido por tal.

b) Doutrina de Intervenção



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
BOMBEIROS PROFISSIONAIS

A doutrina de intervenção é algo mais do que chegar ao local e combater o sinistro. É cumprir cegamente e de uma forma disciplinada as ordens emanadas pelo escalão superior, sem questionar as mesmas.

Implica uma formação base, com um conhecimento profundo da organização e das políticas de direção da mesma. Implica uma formação, alicerçada no saber ser, no saber fazer e no saber-saber, solidificadas com treino regular.

Para que isso seja uma realidade, a vertente física é indispensável, bem como a disciplina que tal obriga. Para finalizar estas duas Doutrinas, é importante que estes conceitos comecem a fazer parte do quotidiano das organizações de bombeiros voluntários, uma vez que quer os Bombeiros Sapadores e Municipais, quer a FEB, quer os GIPS já a detêm e praticam.

Importa não só dotar os bombeiros, mas também toda a sua estrutura de comando, já que caso isto não aconteça, os grandes incêndios irão continuar, sem que haja uma direção sólida e sustentada na forma de os combater.

FORMAÇÃO / ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS

Nada ou medida alguma também irá surtir efeito senão formos à génese do problema, que em nosso entender se encontra na formação e na entidade legal que a ministra em Portugal, a Escola Nacional de Bombeiros.

Esta escola não deve continuar a ser “gerida” pela Liga dos Bombeiros Portugueses como tem sido desde a sua formação, porque além de considerarmos ilegal este método, o mesmo está deveras esgotado, adia soluções e compromete em termos formativo o futuro dos bombeiros e proteção civil em Portugal.

Em face de tudo isto, deve ainda esta Escola, deixar de ser somente de bombeiros e passar em nosso entender a designar-se de “Escola Nacional de Bombeiros e Proteção Civil”. Deve a ANPC, ser a responsável máxima e única pela Escola Nacional de Bombeiros no sentido de que a mesma tenha na sua direção, académicos com um nível nunca inferior a Professor Doutor, devendo os seus quadros serem composta por Doutores, Mestres e outros técnicos devidamente credenciados.

Esta forma e estrutura iria colmatar deficiências encontradas até aqui no que respeita à proteção civil em geral e ao desempenho no teatro de operações de bombeiros, chefias e comandantes.

A formação dos operacionais que combatem os incêndios florestais é indispensável à sua atividade, embora muitas das vezes a descuidem.

Muita se fala de formação todos os anos, mas a realidade é que muitos destes operacionais há muito tempo que não fazem formação ou reciclagem de conhecimentos, e pelo fato de se voluntariarem nestas épocas, e ainda pelo fato de os corpos de bombeiros terem poucos “voluntários” obrigam-se a aceitarem todos aqueles que tenham no seu curriculum a frequência de um curso de incêndios florestais.

Importa desta forma rever três *items* muito importantes:

- a) Carga horária dos cursos;
 - b) Formação por postos;
 - c) Treino – prática simulada.
- a) Apesar de alguns corpos de bombeiros e mesmo bombeiros afirmarem que a formação tem uma elevada carga horária, em nosso entender, tal não corresponde à verdade.
Na realidade estas formações, e de acordo com os acidentes que ocorrem, devem ter uma carga horária ainda maior, e diversificada dentro do tema.
- b) A formação não pode ser igual para todos os postos. Em especial os postos que eventualmente possam ser chefes de equipa ou mesmo COS, obrigam-se através das instituições que ministram a formação, a ter uma formação diferenciada e de acordo com as funções que possam vir a ser desempenhadas. Aliás, ninguém poderia fazer parte do DECIF sem ter a formação em dia, ou seja, curso e respetiva reciclagem.
- c) Por muito que se apreendam os conceitos em sessões formativas em sala, nunca dispensam o treino e a prática simulada. É a rotina desta prática que irá dar o conhecimento real bem como os comportamentos a adotar pelos operacionais, bem como o comportamento que os fogos/incêndios podem apresentar.
Entende a ANBP que este treino, tal como antes afirmado, deveria acontecer no período de defeso, ou seja no Outono/Inverno durante o período de limpeza dos terrenos, onde se poderiam fazer as queimadas ou o fogo controlado, por parte dos vários agentes (Bombeiros, FEB, GAUF, Autoridades).

3- FALHAS AO NÍVEL POLITICO

A falha neste nível não é exclusiva deste ou daquele Governo em particular, mas sim, dos sucessivos Governos que ao longo dos últimos 20 anos, não estruturaram o sector da Proteção Civil e Bombeiros, com uma POLITICA ESTRATÉGICA e com um planeamento de linhas gerais e orientadoras para 10 anos.

Claro que esta ANBP não vai dizer que tudo o que foi feito, foi mal feito. Não, não temos essa ideia, até pelo contrário, houve alterações positivas na reformulação de estruturas.

Contudo, essas alterações não foram seguidas pelos sucessivos Governos, o que atrasou ou mesmo deixou ficar coxa uma alteração que obrigaria à sua continuação e finalização da medida. Por outro lado, essa medida eventualmente só surtiria efeito enquadrada num conjunto mais alargado de medidas tomadas para o objetivo comum anteriormente delineado.

Neste sentido, torna-se deveras e superiormente importante para uma alteração do panorama dos incêndios florestais, adotar medidas de fundo que restructurem toda a problemática ligada a este flagelo, indo também de encontro à Declaração de Hyogo e ao seu Quadro de Ação, onde Portugal subscreveu esta declaração.

Estas medidas devem incidir em:

- Definição Estratégica de Políticas de Prevenção;
- Definição de Estatutos/Regulamentos dos Bombeiros Profissionais;
- Definição do número mínimo de elementos que compõem os SMPC;
- Tipificação dos corpos de bombeiros de acordo com o risco da sua área de intervenção;
- Divisão Geográfica de Portugal em 3 grandes áreas operacionais (Norte/Centro/Sul);
- Definição de estruturas de Bombeiros Profissionais nas estruturas de socorro nas Áreas metropolitanas e Áreas Intermunicipais;
- Definição de um Corpo Nacional (FEB) para intervenção em qualquer altura do ano;
- Definição do número e tipo de meios aéreos do Estado;
- Definição do financiamento das autarquias com Bombeiros Profissionais.